PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.744, DE 01 DE ABRIL DE 1.992

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o constante do parágrafo único do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.286 de 27 de abril de 1.990, D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alteradas, a partir de 1º de abril de 1.992, as faixas salariais das funções a seguir discriminadas, constantes das Tabelas III e IV, anexas à Lei Municipal nº 2.286 de 27 de abril de 1.990:

I - TRANSCRITOR DE DADOS: da faixa 05 (zero cinco) para faixa salarial 07 (zero sete);

II - ESCRITURÁRIO CONTÁBIL I: da faixa 07 (zero sete) para faixa salarial 11 (onze).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Mauá, em 01 de abril de 1.992.

PROF. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito

VICTORIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos

NELSON JOÃO POLYDORO
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Executiva e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município. -.-.-.

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

PM - 1 / SX 2050 - 100 Blks. 100x1